



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 545/2020 - ANO IV

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

19 DE MAIO DE 2020

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Rosemiro Batalha Lopes
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis - Interino
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Rosângela Martins Gri de Godoy

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 398/2020.

“NOMEAR SERVIDORA PARA O CARGO COMISSONADO DE ASSESSOR II, DAS - 3, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DJANNEFER MEZA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.497.957 SSP/MS e do CPF nº 049.910.931-71, para o Cargo de Assessor I, DAS-3, no Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 398-A/2020.

“DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR SR. ANDERSON RODRIGUES GONÇALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica incorporada a gratificação de remuneração no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) do salário base da remuneração, oriunda do período aquisitivo demonstrado no processo administrativo, oriunda de “assessoramento e assistência” decorrente da função da produtividade do serviço de fiscal do Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 037/SMECEL/RN/2020.

HARLEY DE OLIVEIRA CAMARGO SANTOS, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - **CONVOCAR** a professora **MARCIA MARIA GRISE FONSECA** a apresentar-se nesta Secretaria no prazo máximo de 03 (três) dias a contar com data da ciência desta Portaria. Considerando a Cessão do benefício previdenciário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 19 de Maio de 2020.

Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer.

